

Portaria nº 36/2023

“Suplementa dotações do orçamento do consórcio para o exercício financeiro 2023”

O presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Nordeste/Jequitinhonha – CISNORJE – LEANDRO RAMOS SANTANA no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Nordeste/Jequitinhonha – CISNORJE para o exercício financeiro 2023:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
01.02.01.10.302.0015.2008 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS SAMU/NEP – GPRS/FGTS 31901300 - Obrigações Patronais	49	1500001002	117.000,00
01.02.01.10.302.0015.2008 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS SAMU/NEP – GPRS/FGTS 31901300 - Obrigações Patronais	49	1500001002	100.000,00
01.02.01.10.302.0015.2008 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS SAMU/NEP – GPRS/FGTS 31901300 - Obrigações Patronais	49	1500001002	200.000,00
01.02.01.10.302.0015.2008 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS SAMU/NEP – GPRS/FGTS 31901300 - Obrigações Patronais	49	1500001002	48.000,00
01.02.01.10.302.0015.2008 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS SAMU/NEP – GPRS/FGTS 31901300 - Obrigações Patronais	49	1500001002	45.000,00

510.000,00

Art. 2º: Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2023, no valor de R\$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
01.02.01.10.302.0015.3004 – INVESTIMENTOS PARA EQUIPES DO SAMU 44905200 – Equipamentos e Mat. Permanentes	52	1500001002	45.000,00

01.02.01.10.302.0015.2007 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO NEP 31900400 – Contratação por tempo determinado	37	1500001002	48.000,00
01.02.01.10.302.0015.3004 – INVESTIMENTOS PARA EQUIPES DO SAMU 44905100 – Obras e Instalações	51	1500001002	100.000,00
01.02.01.10.302.0015.3005 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO INSTALAÇÕES DO SAMU 44905100 – Obras e Instalações	54	1500001002	117.000,00
01.02.01.10.302.0015.2007 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO NEP 31901100 – Venc. e Vant. Fixas Pessoa Civil	38	1500001002	200.000,00
TOTAL			510.000,00

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Teófilo Otoni 01 de Novembro de 2023.



Leandro Ramos Santana
Prefeito de Ponto dos Volantes / Presidente do CISNORJE



SAMU MACRO NORDESTE /JEQUITINHONHA / MG - SAMU 192

CISNORJE – CNPJ: 13.220.150.0001-52

Av. Alfredo Sá , nº 4319, Joaquim Pedrosa – Teófilo Otoni/MG

Telefone: (33) 3536-0700 - E-mail: coordenacao@cisnorje.saude.mg.gov.br

